

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL 002/SES/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015, Decreto Nº 71/2019, 20/03/2019, torna público a todos os interessados a RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL 002/SES/2019, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Hospital Regional de Colider, publicado no Diário Oficial de 12/04/2019, pág. 57/66:

I - Acrescenta-se ao Item 3.2, o perfil Assistente Social:

Perfil Profissional Carga Horária Valor da Remuneração

Assistente Social 30 h R\$2.800,00

II - Acrescenta-se no ANEXO I - DAS VAGAS o Perfil Assistente Social:

ANEXO I - DAS VAGAS

Perfil Profissional	Escolaridade	Vagas Concorrência	Ampla Vagas PNE	Total de Vagas
ASSISTENTE SOCIAL	Comprovante de conclusão do curso e reconhecido pelo MEC e inscrição no Conselho de Classe	5	-	5

III- Altera-se o ANEXO II - DO CONTEÚDO ESPECÍFICO:

Onde se lê: CONTEÚDO ESPECÍFICO (20 questões)

Leia-se: CONTEÚDO ESPECÍFICO (10 questões)

IV- Acrescenta-se no ANEXO II - DO CONTEÚDO ESPECÍFICO:

ASSISTENTE SOCIAL 1.Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social; 2.A Seguridade Social brasileira: fundamentos históricos e tendências atuais; 3.Organização e gestão das Políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social; 4.O Serviço Social na Contemporaneidade; 5.Fundamentos éticos do Serviço Social e o Projeto Ético - Político do Serviço Social; 6.O Código de Ética profissional do Assistente Social e a sua materialidade enquanto instrumento de trabalho profissional; 7.Regulamentação do exercício profissional - Lei nº 8.662/1993 e alterações; 8.Sistema Único de Assistência Social; 9.Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.742/1993 e alterações; Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003 e alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 e alterações; Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006; 10.Planejamento e avaliação das ações dos assistentes sociais no campo da saúde; 11.A atuação do Serviço Social em Instituição Hospitalar; 12.Educação Permanente em Saúde e Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde.

Ficam ratificados todos os demais itens e Anexos do Edital n. 002/SES/2019.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de abril de 2019.